



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 01**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATO Nº 006/2021.**

**PSICÓLOGO**

**REALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES (RS).**

O Prefeito Municipal de Roque Gonzales, Fernando Mattes Machry, no uso de suas atribuições, visando à contratação de 01 (um) Psicólogo, por prazo determinado para desempenhar suas funções junto ao CRAS do Município, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido na Lei Municipal nº 3204/21 aprovada pelo Poder Legislativo, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão Examinadora composta pelo Secretário Municipal de Administração, Rodrigo Issler Scheeren, pela servidora Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal de Administração Adeline Mello Ferreira e, pela Diretora do Departamento de Pessoal Roseli Rodrigues Rauber.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais do Centro Administrativo do Município de Roque Gonzales, sendo, o seu extrato, veiculado ao Jornal de circulação regional "O Missioneiro" e sitio do Município de Roque Gonzales.

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais do Centro Administrativo do Município de Roque Gonzales e em meio eletrônico no site do Município.

1.5 Os prazos definidos neste Edital observarão o disposto nas Legislações locais.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.7 A contratação será pelo prazo determinado de até doze (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:**

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado receberá vencimento mensal de R\$ 4.597,90 (quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

2.1.1 Férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato;

2.1.2 Inscrição no Regime Geral de Previdência;

2.1.3 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

**"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"**





## MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**2.2** A carga horária semanal será de 40 horas e será desenvolvida, de acordo com o estabelecido na Legislação Municipal.

**2.3** Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários, previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Roque Gonzales, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

### **3. INSCRIÇÕES:**

**3.1** As inscrições serão recebidas exclusivamente por membro(s) da Comissão designada, junto à sede do Município na Prefeitura Municipal – Departamento de Pessoal, no período compreendido entre 31 de maio de 2021 e 04 de junho de 2021, em horário de funcionamento do Centro Administrativo do Município de Roque Gonzales (das 9h às 11h 30min e das 13h 30min às 16h), exceto sábados, domingos e feriados.

**3.1.1** Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

**3.2** A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

**3.3** As inscrições serão gratuitas.

### **4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:**

**4.1** Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente, no endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

**4.1.1** Ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão, devidamente preenchida e assinada.

**4.1.2** Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselho de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade para este fim; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).

**4.1.3** Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;

**4.1.4** Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do presente edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.

**4.1.5** Ter habilitação específica de escolaridade e demais requisitos exigidos para a função a ser preenchida, comprovadas na data da contratação;

**"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"**





## MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4.2 Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

### **5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irressignação.

5.2.1 No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.2.3 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

5.2.4 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

### **6. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS:**

6.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo I do presente Edital.

6.2 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de 50 (cinquenta) pontos.

6.3 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

6.4 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

6.5 Nenhum título receberá dupla valoração.

6.6 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a 50 (cinquenta) pontos, conforme os seguintes critérios:

|                                                                                                                              |   |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|
| Curso de Doutorado                                                                                                           | 5 | 10 |
| Curso de Mestrado                                                                                                            | 4 | 8  |
| Cursos de Especialização                                                                                                     | 3 | 6  |
| Cursos de longa duração com carga horária acima de 12 horas, relacionado à área da Psicologia, realizado nos últimos 5 anos. | 2 | 8  |
| Cursos de curta duração com carga horária até 12 horas, relacionado à área da Psicologia, realizado nos últimos 5 anos.      | 1 | 4  |

**"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"**





**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

|                                                                                                                                                        |                  |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----|
| Seminários/Jornadas relacionado à área da Psicologia, realizados nos últimos 5 anos.                                                                   | 1                | 4  |
| Experiência comprovada do exercício da profissão em órgão público, mediante comprovação por meio de contrato, assinatura de CTPS ou outro meio idôneo. | 1/ano comprovado | 10 |

**7. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR:**

7.1 No prazo de até três dias, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

7.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

**8. RECURSOS:**

8.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.

8.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

8.1.2 Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

8.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

8.1.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

**9. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:**

9.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

9.1.1 apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.

9.1.2 Sorteio em ato público.

9.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

9.3 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

**"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"**





## MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### **10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

**10.1** Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.

**10.2** Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados.

#### **11. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:**

**11.1** Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez por igual período, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

**11.1.1** Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

**11.1.2** Ter idade mínima de 18 anos;

**11.1.3** Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

**11.1.4** Ter habilitação específica de escolaridade e demais requisitos exigidos para a função a ser preenchida, comprovadas na data da contratação,

**11.1.5** Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.

**11.2** A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site do Município na Internet.

**11.3** Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

**11.4** O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.

**11.5** O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de até doze (12) meses.

**11.6** No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

**11.7** Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

#### **12. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**12.1** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

**12.2** Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

TERRA E SANGUE DAS MISSÕES



## MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**12.3** Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

**12.4** Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

**12.5** Faz parte integrante do presente Edital:

**I** – Anexo I: Modelo de currículo para Processo Seletivo Simplificado;

**II** – Anexo II: Modelo de Formulário de Recurso;

**III** – Anexo III: Modelo de Procuração.

Roque Gonzales, 28 de maio de 2021.

FERNANDO MATTES MACHRY,  
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL  
- GABINETE -  
ROQUE GONZALES - RS

*Registre-se e publique-se.*

RODRIGO ISSLER SCHEEREN,  
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL  
- SEC. ADMINISTRAÇÃO -  
ROQUE GONZALES - RS

Este documento ficou afixado no painel  
de publicações da Prefeitura Municipal.  
de 28/05/21 a 28/06/21  
Secretário de Administração

**"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"**





MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ANEXO I**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**1. DADOS PESSOAIS**

- 1.1 Nome completo: \_\_\_\_\_  
1.2 Filiação: \_\_\_\_\_  
1.3 Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
1.4 Naturalidade: \_\_\_\_\_  
1.5 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
1.6 Estado Civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_  
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_  
2.3 Título de Eleitor \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_  
2.4 Número do certificado de reservista: \_\_\_\_\_  
2.5 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
2.6 Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_  
2.7 Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_  
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

**3.1 GRADUAÇÃO**

**3.1.1 ESPECIALIZAÇÃO**

Curso / área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**3.2 PÓS-GRADUAÇÃO**

**3.2.1 ESPECIALIZAÇÃO**

Curso / área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"**



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**3.2.2 MESTRADO**

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**3.1.3 DOUTORADO**

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano e conclusão: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano e conclusão: \_\_\_\_\_

**4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO**

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

**"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"**





**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Curso / área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_

**"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"**





**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**5. EXPERIÊNCIA COMPROVADA – ITEM 6.6 DO EDITAL**

Empresa: \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_\_\_\_ Data de término: \_\_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_\_\_\_ Data de término: \_\_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_\_\_\_ Data de término: \_\_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_\_\_\_ Data de término: \_\_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_\_\_\_ Data de término: \_\_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_\_\_\_ Data de término: \_\_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_\_\_\_ Data de término: \_\_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_\_\_\_ Data de término: \_\_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_\_\_\_ Data de término: \_\_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_\_\_\_ Data de término: \_\_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_

**"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"**







**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE RECURSO – CAPA**

SELEÇÃO PÚBLICA (nome do órgão e cidade):

NOME:

FUNÇÃO:

Nº de INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

|                          |                                          |  |
|--------------------------|------------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | <b>CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO</b> |  |
| <input type="checkbox"/> | <b>CONTRA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS</b>     |  |

**INSTRUÇÕES:**

Entregar o recurso, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 16h, no Centro Administrativo – Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Roque Gonzales, sito na Rua Padre Anchieta nº 221, Bairro Centro, Roque Gonzales/RS, respeitando os prazos do Edital.

Cada recurso conterà: uma Capa;  
um Formulário para cada questionamento.

Datilografar, digitar ou escrever em letra de forma (clara e legível), de acordo com as especificações estabelecidas no Edital;

Identificar-se apenas na Capa do Recurso;

Apresentar fundamentação lógica e consistente.

Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

**"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"**



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 006/2021**

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

*Justificativa do candidato – Razões do Recurso*

Area for justification of the candidate - Reasons for the Appeal. The area contains horizontal lines for text entry. A large, faint watermark of the coat of arms of the State of Rio Grande do Sul is visible in the background.

**"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"**





MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ANEXO III

**MODELO DE PROCURAÇÃO**

P R O C U R A Ç Ã O

Eu, \_\_\_\_\_,  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, ap. \_\_\_\_\_, no bairro  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, nomeio e constituo  
\_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_,  
como meu procurador, com poderes específicos para realizar  
inscrições/interpor recursos, no Processo Seletivo para Contratação – Edital nº 006/2021, para  
a função de Psicólogo, realizado pelo Município de Roque Gonzales.

Município de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do Candidato

**"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"**